



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM**



**ATA Nº 6 / 2020 - DMQTM (11.63.04)**

**Nº do Protocolo: 23062.034502/2020-67**

**Timóteo-MG, 12 de dezembro de 2020.**

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA DO CEFET-MG UNIDADE TIMÓTEO.** Às 08h00 do dia quatro de dezembro de 2020, por videoconferência, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/carlos-frederico-campos-de-assis>, teve início a 23ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, sob a presidência do Coordenador de Curso, professor Carlos Frederico Campos de Assis, com a presença *online* dos professores Almir Silva Neto, Fernando Castro de Oliveira, Leonardo Lacerda, Júlio César de Jesus Onofre e Roney Anderson Nascimento de Aquino, e da representante dos discentes aluna Keydiane Michelle Alvarenga Araújo. Constatado o quórum, o coordenador agradece a presença de todos e abre a reunião com apresentação da pauta para análise. **Pauta aprovada:** 1º) *Eleição para coordenador de curso e dos demais membros do colegiado do curso de engenharia metalúrgica para a gestão 2021-2023.* 2º) *Oferta da disciplina GAAV no semestre 2020-2S.* 3º) *Oferta da disciplina de cálculo II no semestre 2020-2S.* 4º) *Pré-requisito e co-requisito de disciplinas a serem cursadas pelos alunos no próximo semestre.* 5º) *Informes:* 5.1) *Resolução CGRAD 56/20.* 5.2) *Calendário de matrícula 2020-2S.* 5.3) *Calendário escolar 2020-2S.* 5.4) *Informe sobre o DA.* 5.5) *Reunião com professores.* 5.6) *Análise do fim da atual gestão e anúncio da nova gestão para a coordenação de curso.* **1º) Eleição para coordenador de curso e dos demais membros do colegiado do curso de engenharia metalúrgica para a gestão 2021-2023.** O coordenador informa o recebimento da resolução CD 30/20 que estabelece a data de 07 a 13/01/2021 para a realização das eleições para coordenador de curso e composição de colegiado para a gestão 2021-2023. No que concerne ao papel do colegiado no processo, conforme as resoluções CD 34/03 e CEPE 21/09, o coordenador pede aprovação para dar encaminhamento às solicitações de composição de comissão eleitoral pelo DMQTM para condução da eleição de coordenador de curso, bem como das indicações pelos demais departamentos de seus representantes, e do órgão de representação estudantil com a mesma finalidade. O coordenador comunica o mandato de 1 ano para a representante discente, e que enviará ofício solicitando providências para indicação de chapa pelo DA. Neste contexto, o coordenador ressalta a existência do PP061 que deverá ser consultado na condução do processo eleitoral. Aprovado por unanimidade. **2º) Oferta da disciplina GAAV no semestre 2020-2S.** O coordenador relembra a questão da demanda da disciplina de GAAV já apresentada no grupo de WhatsApp do colegiado, em função de a mesma não ter sido ofertada no semestre inicial dos calouros da turma anterior e agora, conforme entendimento, deverá ser ofertada aos calouros, ficando os alunos que não tiveram acesso no semestre passado, prejudicados. Em função disso, o coordenador sugere ao colegiado a emissão de um memorando solicitando a permissão de matrícula de todos os alunos indistintamente na disciplina de GAAV neste semestre, sendo que os ajustes para garantir a oferta aos interessados virão da ampliação no número de vagas por turma bem como de outras alternativas como sugerido pela Marina da DIRGRAD de se aumentar o número de turmas. Alternativamente, o professor Leonardo sugere aguardar a manifestação de interesse pelos alunos diretamente ao coordenador, resultando em matrícula manual pelo coordenador a partir disso, ficando a norma atendida para matrícula automática apenas dos calouros. O aumento de vagas seria consequência da demanda pelos possíveis alunos e da conversa direta com o professor da disciplina em questão. O coordenador abre mão da sua proposta e a proposta alternativa feita pelo professor Leonardo é aprovada por unanimidade. Nesse contexto o colegiado no sentido de viabilizar tal proposta corrobora o envio de um memorando solicitando que a matrícula para a disciplina de GAAV seja feita manualmente pelo coordenador de curso. **3º) Oferta da disciplina de cálculo II no semestre 2020-2S.** O coordenador traça um paralelo entre o problema com GAAV e a situação da oferta da disciplina de cálculo II. Neste contexto, relata o diálogo com o chefe do DFG, prof. Fabrício, no sentido da viabilidade da quebra de requisito para o aluno calouro que não fez cálculo II devido a não oferta de GAAV. O coordenador se propõe a realizar manualmente as matrículas de todos os alunos na disciplina de cálculo II, seguindo a linha de solução adotada para o caso da disciplina de GAAV discutida acima. Neste contexto receberiam prioridade de classificação os alunos que cursaram GAAV e Cálculo I. A proposta foi aprovada por unanimidade. O coordenador enviará em um mesmo memorando as solicitações referentes à GAAV e Cálculo II. **4º) Pré-requisito e co-requisito de disciplinas a serem cursadas pelos alunos no próximo semestre.** O coordenador informa que em função do atual contexto de incertezas na oferta das disciplinas, como ocorreu com a não oferta de algumas disciplinas como GAAV e Cálculo II, há demanda para que os alunos tenham liberdade ampla em realizar disciplinas sem atender pré-requisitos e co-requisitos. Ao se atender tal demanda evita-se que os alunos façam matrículas só pra constar, resultando no aproveitamento real das vagas. A proposta de liberação dos alunos com liberdade ao coordenador para tomar tal decisão foi aprovada por unanimidade, e será viabilizada pela solicitação via memorando em conjunto com as demandas debatidas acima da matrícula manual nas disciplinas onde se fizer necessário. Neste contexto, o coordenador ressalta que tal ação resultará em maior demanda de trabalho para ele, mas terá como efeito o melhor aproveitamento e gestão das ofertas das vagas das disciplinas. **5º) Informes:** **5.1) Resolução CGRAD 56/20.** Esta resolução revoga o artigo 11 da Resolução CGRAD 08/20, de forma que agora o rendimento escolar durante período de ERE será contabilizado no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico. **5.2) Calendário de matrícula 2020-2S.** A matrícula se inicia no dia 16/12/2020 com a primeira fase e indo até o dia 14/01/2021. Neste contexto, nos dias 6 a 11 se dará a solicitação de matrículas pelos alunos via e-mail; dias 12 a 14, matrículas de caráter extraordinário. O coordenador divulgará o calendário de matrículas aos alunos chamando atenção para as datas mais importantes e as definições do colegiado conforme debatido acima. **5.3) Calendário escolar 2020-2S.** Foi apresentado o calendário escolar ao colegiado e o coordenador enviará aos discentes o calendário chamando atenção para as datas importantes. **5.4) Informe sobre o Diretório Acadêmico (DA).** A representante discente informa que na data de 17/10/2020 foi realizada uma reunião para aprovação do estatuto do DA. Informa ainda que será lançada agora o edital para a eleição da primeira diretoria. A expectativa é que a eleição ocorra até o final de 2020. **5.5) Reunião com professores.** O coordenador informa sobre reunião na próxima segunda para os professores para alinhamento para o próximo semestre no contexto do ERE. **5.6) Análise do fim da atual gestão e anúncio da nova gestão para a coordenação de curso.** O coordenador fala sobre o fim da sua gestão, e da possível nova chapa encabeçada pelo prof. Douglas. Fala ainda que não se afastará da gestão do curso, que se manterá no colegiado e no NDE. Ressalta que está há bastante tempo focado exclusivamente em diversas atividades administrativas, devendo agora focar em atividades que estão recebendo pouca atenção, como ensino, pesquisa e extensão. Ressalta as dificuldades com a DIRGRAD durante o processo. Houve uma busca pela garantia de condições e professores para o curso. Trabalhou na conquista de um prédio para laboratórios, ainda está em curso. Trabalhou em função de fortalecer o colegiado, de valorizar a posição do mesmo. O prof. Fred ressalta a importância do prof. Leonardo Lacerda para viabilizar a implementação do curso, agradecendo encarecidamente. Ressalta a importância do colegiado e a atuação do mesmo. Fred agradece encarecidamente a todos pela parceria. O prof. Roney comenta sobre dois pontos fundamentais da gestão do prof. Fred, um marcado pela dedicação no atendimento ao aluno, outro pelo esforço e dedicação com sensível evolução durante o

processo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerra a reunião às 09h:26. Eu, prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos.

*(Assinado digitalmente em 15/12/2020 14:32 )*  
ALMIR SILVA NETO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMQTM (11.63.04)  
Matricula: 1036181

*(Assinado digitalmente em 12/12/2020 14:17 )*  
CARLOS FREDERICO CAMPOS DE ASSIS  
COORDENADOR - TITULAR  
CEMTTM (11.51.26)  
Matricula: 1767478

*(Assinado digitalmente em 12/12/2020 08:32 )*  
FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMQTM (11.63.04)  
Matricula: 1544870

*(Assinado digitalmente em 12/12/2020 16:09 )*  
JULIO CESAR DE JESUS ONOFRE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGTM (11.63.03)  
Matricula: 1675637

*(Assinado digitalmente em 12/12/2020 13:35 )*  
LEONARDO LACERDA ALVES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCCTM (11.63.05)  
Matricula: 1565343

*(Assinado digitalmente em 12/12/2020 08:12 )*  
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTQUITM (11.50.42)  
Matricula: 1550416

*(Assinado digitalmente em 12/12/2020 08:42 )*  
KEYDIANE MICHELLE ALVARENGA ARAUJO  
DISCENTE  
Matricula: 20183027370

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/12/2020** e o código de verificação: **bd71734943**